

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021  
CONCURSO PÚBLICO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Tendo em vista que a remuneração da empresa será pela taxa de inscrição, é correto o entendimento de que, independente da quantidade de inscritos, a empresa receberá o valor unitário por candidato inscrito multiplicado pelo número efetivo de inscritos (pagantes e eventuais isentos), devendo, portanto, ser aplicado o item 8.3.5 apenas na hipótese de que o valor definido para cobrança da taxa de inscrição seja superior ao valor proposto pela futura contratada?

2) No que se refere aos instrumentos de avaliação do referido certame, é correto o entendimento de que constarão apenas de Prova Objetiva e Avaliação de Títulos, de acordo com o disposto no item 5.1 do Termo de Referência?

2.1) Se sim, podemos desconsiderar o conteúdo do item 6.7, que trata de "Provas Escritas"?

2.2) Se houver necessidade de realização de Provas Escritas, com questões gerais doutrinárias, conforme disposto no item 6.7.1, podemos considerar que a mesma será aplicada no mesmo dia e turno da Prova Objetiva, sendo, porém, corrigidas apenas as peças de candidatos aprovados/classificados na Prova Objetiva, como por exemplo, aos 30 primeiros classificados na Prova Objetiva?

3) Considerando a divergência entre o disposto nos itens 6.8.1, 6.8.2, f e 8.25 (Obrigações da Contratada) e 7.8 (Obrigações do Contratante), todos do Termo de Referência, favor confirmar, a quem compete a designação e pagamento do local para realização das Provas?

4) O modelo da proposta, Anexo VII, traz a necessidade de informação do Valor da Inscrição (para os Níveis Médio e Superior), assim como Valor Global. Considerando disposto no referido modelo, favor esclarecer:

4.1) Podemos desconsiderar a expressão "Nível Médio" constante no modelo de proposta, já que a licitação é exclusivamente para um cargo, de nível superior?

4.2) O valor global a ser informado, corresponde ao valor da taxa de inscrição proposto para o nível superior multiplicado pela estimativa de 500 (quinhentos) candidatos inscritos, conforme o item 8.3.3 do Edital?

5) Sendo as inscrições via Internet, no site da empresa, conforme item 8.7, é correto o entendimento de que compete à mesma a emissão do boleto bancário para fins de arrecadação das taxas de inscrições dos candidatos, cabendo à Câmara Contratante estabelecer convênio com instituição financeira para crédito do valor correspondente à taxa de inscrição, arcando com a tarifa bancária decorrente desta cobrança (liquidação do boleto)?

5.1) Se compete à futura contratada os custos decorrentes desta cobrança, objetivando possibilitar a negociação da taxa de administração de cobrança com os bancos, podemos considerar que o crédito do valor correspondente à taxa de inscrição será efetuado em conta corrente da licitante vencedora, que repassará o valor integral à Contratante imediatamente após o encerramento das inscrições?

5.2) Ainda relativamente às tarifas bancárias decorrentes da cobrança da taxa de inscrição, se for do entendimento dessa Casa Legislativa que a cobrança deva ser creditada diretamente na sua conta, por convênio próprio, sendo os custos desta cobrança a cargo da empresa, Câmara deverá informar a todas as empresas participantes deste certame, em sede de esclarecimentos da presente licitação, qual o valor da tarifa por título cobrado sob pena das empresas não saberem qual valor deverão lançar em sua planilha de custos. Saliente-se que as empresas só poderiam ter esta informação se o crédito dos valores e o convênio de cobrança fossem firmados em seu nome, em instituição financeira, cuja tarifa por boleto já tenha negociado.

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.



Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 09 de novembro de 2021.



*Marilda R. Barbosa.*

**MARILDA RODRIGUES BARBOSA**  
Analista de Licitações

